

TERMO ADITIVO N.º 204/2017
CONTRATO Nº 203/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014 - Homologado em 22/08/2014

Objeto: Prestação de serviços – Oficinas Culturais

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 22 de agosto de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **ANDERSON LUIZ BACK – MEI**, de acordo com a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovada a vantajosidade, e parecer jurídico favorável em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Original, fica prorrogada a vigência do Contrato 203/2014, para até o dia 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único: O valor global a ser praticado neste Aditivo será de até R\$ 21.049,20 (vinte e um mil quarenta e nove reais e vinte centavos). O valor por hora aula a ser ministrada é de R\$ 19.49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 27 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
Leomar Rohden

ANDERSON LUIZ BACK – MEI - CONTRATADO
Anderson Back